

ANEXO 4.2

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE DIRETRIZES PARA EMPREENDIMENTOS, EXCETO PARA PARCELAMENTO DO SOLO

1. Requerimento específico preenchido e assinado pelo responsável técnico e pelo proprietário do imóvel, constante título de propriedade do imóvel;
2. 2 (duas) vias do estudo preliminar do projeto, assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico, contendo: implantação no lote, recuos, subsolos, número de pavimentos, número de unidades, número de vagas e localização do estacionamento, locais de carga e descarga, localização dos acessos de veículos e pedestres, galeria de canalização dos cursos d'água, lagos, bacias, nascentes, represas e dutos, indicação de pedreiras, brejos, linhas de transmissão de força, telefônica, ferrovias, rodovias, caminhos, vegetação e todas as edificações existentes e informações sobre a movimentação de terra;
3. 1 (uma) cópia do título de propriedade do terreno ou de promessa irrevogável e irretratável de compra e venda ou de cessão de direito ou de permuta, do qual conste cláusula de emissão na posse do imóvel;
4. 1 (uma) cópia da folha do carnê do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano), que contém as informações cadastrais do imóvel.

Observações:

- a) Todos os documentos e plantas deverão ser assinados pelo proprietário e pelo responsável técnico, legalmente habilitado pelo, respectivo conselho da categoria e devidamente registrado na Prefeitura Municipal de Santo André.
- b) Cada peça gráfica do projeto deverá conter, na parte inferior direita, um quadro destinado às legendas.